

PORTARIA Nº 120/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 2752/2023 - CEHOP, datada de 23/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **EDUARDO ROSÁRIO DOS SANTOS**, Artífice Especializado, Matrícula Funcional Nº 316, CPF nº 256.XXX.XXX-44, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 01/09/2017 a 01/05/2019, a ser gozada no período de 16/11/2023 a 15/12/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 16/11/2023.

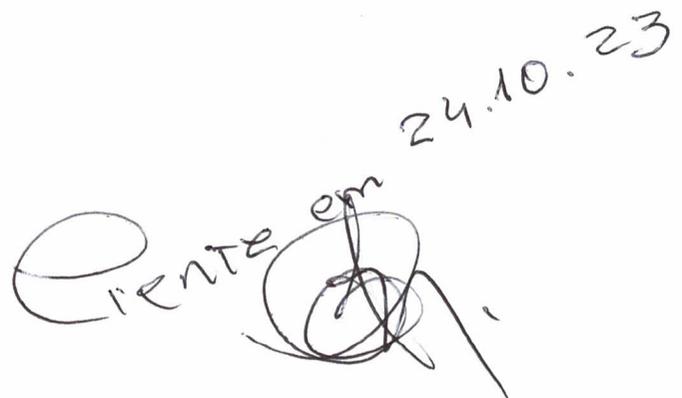
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 24 de outubro de 2023.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

ciente em 24.10.23


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20